



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO. ECONOMICO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-PREVICRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.03.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL – LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08, SEDIADA NA AV. PERIMETRAL DOM FRANCISCO, Nº 719, PINTO MADEIRA, CRATO-CE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. MATHEUS HENRIQUE SOBREIRA BRASIL, PORTADOR DO CPF Nº 016.784.453-98, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE ÚNICO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	GASOLINA COMUM	LITRO	879.675	4,55	4.002.521,25
02	ETANOL	LITRO	18.000	3,59	64.620,00
03	DIESEL S10	LITRO	966.250	3,89	3.758.712,50

CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DA SENHORA IRACI MORAIS DE BRITO ROCA; SECRETARIA DE CULTURA, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ WILTON SOARES E SILVA; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA PESSOA DO SENHOR JOSE MUNIZ DE ALENCAR; SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA PESSOA DO SENHOR WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA PESSOA DA SENHORA CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES ; SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DO SENHOR ANDRÉ BARRETO ESMERALDO; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, NA PESSOA DO SENHOR OTONI LIMA BEZERRA; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE; GABINETE DO PREFEITO, NA PESSOA DO SENHOR FABIANO BRASIL SALES; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA PESSOA DO SENHOR MANOEL IVAN PEDROZA; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, NA PESSOA DO SENHOR FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, NA PESSOA DO SENHOR TIAGO RIBEIRO DA SILVA, SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, NA PESSOA DO SENHOR LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA; FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO, NA PESSOA DO SENHOR ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE, DAMOS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VIEMOS HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.26.3 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.04.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3825, 3826 E 4074 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **MARIA SIMÃO DA SILVA - ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 21 DE FEVEREIRO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: **GERALDO GUSTAVO DA SILVA NETO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR** - CRATO/CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.26.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.04.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3825, 3826 E 4074 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** – CONTRATADO: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 26 DE JUNHO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: **JOSÉ ILO ALVES DANTAS NETO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR** - CRATO/CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.10.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA GRANDE NA ESCOLA ALDEGUNDES GOMES DE MATOS E A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-08025/2014 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUARTO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CONTRATADO: **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 03 DE MAIO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: **NEWTON BENTO DA SILVA** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO** - CRATO/CE, 03 DE JANEIRO DE 2019.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.04.18.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.09.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA PAULO LIMAVERDE, NO DISTRITO DE SANTA FÉ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 011/2017 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CONTRATADO: **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 14 DE ABRIL DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: **NEWTON BENTO DA SILVA** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO** - CRATO/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

---

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA Nº 2018.12.05.1**. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE CAPINA, VARRIÇÃO, PINTURAS DE MEIOS FIOS E SERVIÇOS ESPECIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL MUNICÍPIO DO CRATO/CE**. EMPRESA VENCEDORA: **NRG CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.087.043/0001-44, COM O SEGUINTE VALOR: **R\$ 4.609.845,59 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL** DO MUNICÍPIO, **FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR**; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** E **ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 11 DE JANEIRO DE 2019.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.12.05.1, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2019.01.11.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE CAPINA, VARRIÇÃO, PINTURAS DE MEIOS FIOS E SERVIÇOS ESPECIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL MUNICÍPIO DO CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.15.452.0283.2.166 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: NRG CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 4.609.845,59 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR. CRATO/CE, 11 DE JANEIRO DE 2019.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****PORTARIA Nº039/2018 - SECRETARIA DA CULTURA.  
CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Cultura do Município do Crato-CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Decreto Nº 2103003/2017, 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço e de interesse da municipalidade, a servidora adiante indicada, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: na qualidade de acompanhante da Banda Cabaçal dos Irmãos Aniceto para fazer a produção cultural da banda e prestar assistência aos músicos durante o percurso dos shows nos dias 12/12 no Rio de Janeiro – RJ e 13/12 em Brasília - DF.

Nome: Samya Ribeiro Alencar

CPF: 966.174.463-72

Cargo: Técnica em turismo

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Rio de Janeiro – RJ

Período: 12/12/2018 a 13/12/2018

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 06 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Valcicleia Nunes Ferreira Feitosa**  
**Secretária Adjunta de Cultura**

**PREVICRATO****PORTARIA Nº 2019.01.019– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 04 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA DE LIMA LEITE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA DE LIMA LEITE.

Servidor(a) efetivo no cargo de PROF V 100H, matrícula 2488, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.704,46 (quatro mil, setecentos e quatro reais, quarenta e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 27/11/2018 à 26/03/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 12/12/2018 à 26/03/2019, de consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.019- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 04 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.01.020– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 04 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) HELENA FERREIRA DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) HELENA FERREIRA DE SOUSA.

Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1373, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.063,64 (hum mil, sessenta e ter reais, sessenta e quatro centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 03/12/2018 à 17/12/2018, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, de consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.020- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 04 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.01.021– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 04 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) LUCIA DE SOUZA MENESES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) LUCIA DE SOUZA MENESES.

Servidor(a) efetivo no cargo de PROF V 100H, matrícula 2334, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.997,26 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais, vinte e seis centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 03/12/2018 à 01/01/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, de 18/12/2018 à 01/01/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.021- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 04 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.01.022– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 04 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) RAQUEL ALVES DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) RAQUEL ALVES DA SILVA. Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Farmácia, matrícula 0168, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 3.714,57(três mil, setecentos e catorze reais, cinquenta e sete centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 10/12/2018 à 08/01/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, de 25/12/2018 à 08/01/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.022- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 04 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.01.023– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 04 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CARLOS ALBERTO BERNARDO SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) CARLOS ALBERTO BERNARDO SILVA.

Servidor(a) efetivo no cargo de Guarda Municipal ref 03, matrícula 1719, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.623,50 (hum mil, seiscentos e vinte e três reais, cinquenta centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 06/12/2018 à 14/05/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, será de 21/12/2018 à 14/05/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.023- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 04 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.01.024– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 04 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) REJANIA MARIA CORREIA LIMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) REJANIA MARIA CORREIA LIMA.

Servidor(a) efetivo no cargo de PROF V 200H, matrícula 24633, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.434,47(quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, quarenta e sete centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 04/12/2018 à 02/01/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, será de 19/12/2018 à 02/01/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.024- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 04 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.01.026– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 08 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DE LOURDES MARTINS DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA DE LOURDES MARTINS DE OLIVEIRA.

Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 24373, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.222,76 (hum mil, duzentos e vinte e dois reais, setenta e seis centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 08/12/2018 à 06/01/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, será de 23/12/2018 à 06/01/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.026-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 08 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.01.027– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 08 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao (à) servidor(a) MILENA DE OLIVEIRA LACERDA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MILENA DE OLIVEIRA LACERDA.

Servidor(a) efetivo no cargo de Odontólogo, matrícula 0538, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 4.796,42 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais, quarenta e dois centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 06/12/2018 à 14/05/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, será de 21/12/2018 à 14/05/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.027-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 08 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.01.028– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 08 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA LILIAM DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA LILIAM DE OLIVEIRA.

Servidor(a) efetivo no cargo de PROF V 200H, matrícula 1892, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.647,09 (cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais nove centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 10/12/2018 à 08/01/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, será de 25/12/2018 à 08/01/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.028- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 08 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.01.030– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 08 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CICERA MARIA DE SOUSA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) CICERA MARIA DE SOUSA SILVA.

Servidor(a) efetivo no cargo de PROF I 200H, matrícula 2256, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.577,65(três mil, quinhentos e setenta e sete reais, sessenta e cinco centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 26/11/2018 à 10/12/2018, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.030- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 08 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.01.031– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 08 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) GERALDA SILVA DOMINGOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) GERALDA SILVA DOMINGOS.

Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Saúde, matrícula 0282, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.728,43 (hum mil, setecentos e vinte e oito reais, quarenta e três centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 12/12/2018 à 10/01/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 27/12/2018 à 10/01/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.031- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 08 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.01.032– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 08 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DINALVA SEMEAO MELO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA DINALVA SEMEAO MELO.

Servidor(a) efetivo no cargo de PROF V 200H, matrícula 24755, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.093,36(quatro mil, noventa e três reais, trinta e seis centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 05/12/2018 à 19/12/2018, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.032- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 08 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.01.033– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 08 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CASSIA DAMIANA DA CRUZ SARAIVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) CASSIA DAMIANA DA CRUZ SARAIVA.

Servidor(a) efetivo no cargo de PROF IV 200H, matrícula 29612, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$3.612,81 (três mil, seiscentos e doze reais, oitenta e um centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 05/12/2018 à 24/12/2018, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 20/12/2018 à 24/12/2018, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.033- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 08 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.01.035– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 08 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a) MARIA ZULEIDE VIEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA ZULEIDE VIEIRA.

Servidor(a) efetivo no cargo de PROF V 100H, matrícula 2184, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.347,40 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais, quarenta centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 05/12/2018 à 19/12/2018, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.035- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 08 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1712004/2018 - GP**  
**CRATO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de empreender viagem à cidade de Brasília/DF, no dia 19 de dezembro de 2018, a fim de participar de reunião no Ministério da Integração Nacional, para tratar de assuntos relacionados à Infraestrutura do Município de Crato/CE.

NOME	JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	DESTINO	BRASÍLIA - DF
CPF	768.234.903-49	PERÍODO	19/12/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	780,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	780,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2018.

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe de Gabinete

**SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO nº 2018.11.19.1 Registro de Preço nº. 20/2018 Objeto: Aquisição de Ferramentas para atender às necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante SERVELETRICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, COMERCIAL ZM IRRIGAÇÃO MAQUINAS E MOTORES LTDA inscrito no CNPJ nº 09.450.031/0001-19 classificado(a) totalizando o valor de R\$ 183.766,30 (cento e oitenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

Data da Homologação: 09 de janeiro de 2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 002/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.**

ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO.

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº3.032/2014, de 01 outubro de 2014, RESOLVE:

1: PRORROGAR até as 13h do dia 14 de janeiro do corrente ano o prazo para inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO que se trata o EDITAL Nº 001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

2: o Cronograma de Atividades e Prazos constante no anexo V do referido Edital, ficará conforme apresentado abaixo:  
Crato, 14 de janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Tereza Mônica Viana de Castro**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**  
CPF: 172.733.663-15  
Portaria: 040503/2018-GP